

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 53/2015-L **De 13 de abril de 2015.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Heredes Piedade – Assessor de Informática.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

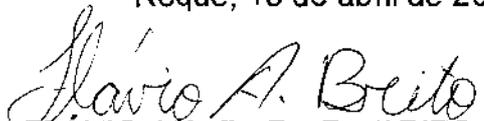
Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio ao servidor Heredes Piedade, Assessor de Informática, referência 08, lotado na Diretoria Administrativa, relativo ao período de 11/04/2010 a 10/04/2015.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de abril de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 36-L, de 04/06/2007 e prontuário do interessado):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 13/04/2015 - 10:02:06 02510/2015